

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera Esmael Ribeiro da Silva, do cargo temporário de Motorista – IBAITI.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 9911, de 10.1.2018,

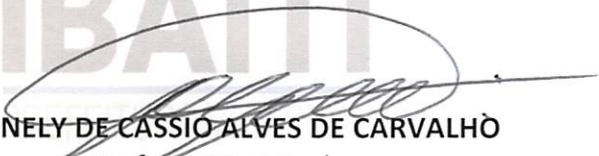
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ESMAEL RIBEIRO DA SILVA**, portador da CI-RG nº 7.080.392-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 018.604.099-70 e CTPS nº 78.902 - Série 00041/PR, do cargo temporário de **MOTORISTA – IBAITI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (10.1.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHÔ
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21.11.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1100 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera Esmael Ribeiro da Silva, do cargo temporário de Motorista – IBAITI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 9911, de 10.1.2018,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ESMAEL RIBEIRO DA SILVA**, portador da CI-RG nº 7.080.392-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 018.604.099-70 e CTPS nº 78.902 - Série 00041/PR, do cargo temporário de **MOTORISTA – IBAITI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (10.1.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21.11.2017

PORTARIA Nº 658, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado - PSS, da SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área da educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, tendo em vista o elevado número de professores que foram aposentados e exonerados, a pedido, nos últimos anos;

CONSIDERANDO que inexistiu Concurso Público em vigência para convocação de pessoal para suprir a demanda do ensino municipal;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 690, de 16 de janeiro de 2013, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado, para atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais efetivos para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

Presidente

- AGDA DOS SANTOS PEREIRA DA ROSA

CI-RG nº 7.306.033-46 (SSP/PR)

Secretária

- ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

CI-RG nº 8.608.403-1 (SSP/PR)

Membros

- GUILHERME CEZARIO DE MELO
- JOVIANE VERA OLSZEWSKI
- ROSANGELA CARDOSO COELHO

CI-RG nº 12.697.355-1 (SSP/PR)

CI-RG nº 7.053.360-0 (SSP/PR)

CI-RG nº 10.296.052-1 (SSP/PR)

Art. 2º Os servidores designados para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (10.1.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente